

ATA N.º 12

**Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de
2 Técnicos Superiores – Arquiteto**

Aos 5 dias do mês de setembro de 2016, pela 11h30m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, na qualidade de presidente do júri, e Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, e Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogais efetivos, a fim de graduar os resultados da aplicação do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e estabelecer a respetiva ordenação alfabética.

Primeiro: Aberta a presente reunião, o júri constatou que compareceram à aplicação do método de Entrevista Profissional de Seleção o seguinte candidato: Joaquim Luís Nobre Pereira.

Segundo: a reunião teve em vista atribuir a classificação da Entrevista Profissional de Seleção, do procedimento concursal e em face deste resultado, ficou, assim constituída a Lista Unitária de Classificação Final, $CF = (0,40 \times PC) + (0,30 \times AP) + (0,30 \times EPS)$

Classificação	Candidatos	PC 40%	AP 30%	EPS 30%	Nota Final
1º	Joaquim Luís Nobre Pereira	12,25 valores	16 valores	12 valores	13,3 valores

Terceiro: O júri deliberou por unanimidade promover a audiência dos interessados nos termos do art.º 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, por ofício registado, sendo fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer acerca da referida lista unitária de classificação final.

Quarto: Considerando que não existiram exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção aplicável, não existem notificações a fazer conforme dispõe o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Quinto: Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt.

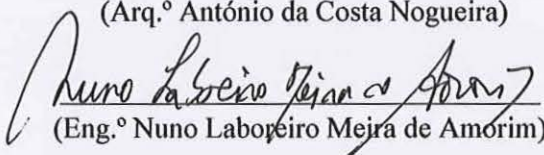
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Ponte de Lima, 5 de setembro de 2016,

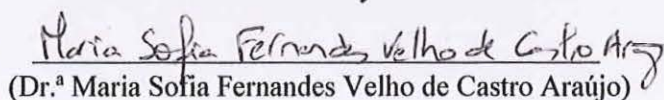
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)